



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5166

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do CONSAD

Resolução nº. 372, de 10 de março de 2020.

APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA PROAF, COM A PROPOSIÇÃO DE REMOÇÃO DO ART. 23º E ART. 24º.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª reunião Ordinária de 2020, realizada no dia 10 de março de 2020, com base no Processo: 23084.005186/2020-68 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

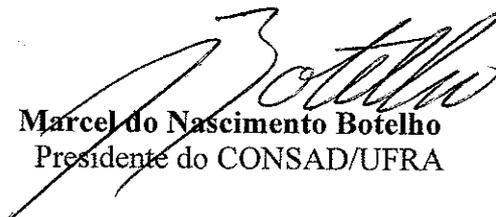
Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno da PROAF, com a proposição de remoção do Art. 23º e Art. 24º.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de março de 2020.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSAD/UFRA